



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

PROCESSO nº 7791/1/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023, às 09h15min, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, reuniram-se na sala de Reuniões da Municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente **Sra. Ana Paula Honória Moreira Pereira e pelos membros Sr. Edvaldo Hilário de Queiroz e Sr. Sidnei Severino**, nomeados através de portaria em anexo a fim de procederem à abertura e ao julgamento do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 020/2023**, que tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada visando a Iluminação Pública com 199 Lâmpadas de Led e Extensão de 1.790 metros de Rede Elétrica nos Bairros Rurais: Fernandes, Ferreira das Almas, Querência do Turvo, Turvo dos Pedrosos, Proenças, Taquaral, São Paulinho, Mato Pavão e no Bairro Urbano Nova Capão Bonito: Rua João Diniz de Camargo, Avenidas João Antunes e Noel Alves Cabral**, para a Secretaria Municipal de Planejamento deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, **tipo menor preço global (empreita global)**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria, para a qual se apresentou a empresa licitante: **RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 39.330.269/0001-71 e RM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 07.871.477/000191**. Iniciados os trabalhos a COPEL procedeu à **abertura dos envelopes nº 01 (documentos)**, sendo rubricados por todos os presentes, onde após minuciosa análise da documentação apresentada, restou julgar **HABILITADAS** as Empresas - **RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e RM EMPREENDIMENTOS EIRELI** por estas, terem apresentados todos os itens exigidos em Edital. Desta feita, a COPEL procedeu à **abertura do envelope nº 02 (proposta financeira)**, da empresa **RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** a qual apresentou proposta no valor de **R\$ 617.596,22 (Seiscentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)** e a Empresa **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou proposta no valor de **R\$ 749.644,71 (Setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, sendo igualmente rubricada por todos os presentes e após minuciosa análise da proposta apresentada, a COPEL proferiu o seguinte julgamento: Foi julgada **VENCEDORA** do presente certame licitatório a Empresa **RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e RM EMPREENDIMENTOS EIRELI** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 617.596,22 (Seiscentos e dezessete mil, quinhentos**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL

e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Desta feita a COPEL decidiu por abrir um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de **20/07/2023 a 26/07/2023** para que as Empresas ausentes possam manifestar interesse em interpor recurso quanto ao julgamento final do Certame Licitatório. Encaminhe-se o presente expediente ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento para ciência e possível homologação e posterior adjudicação. Nada mais havendo encerrou-se a presente sessão.

A Comissão Permanente de Licitações:

Ana Paula Honória Moreira Pereira

Presidente da COPEL

Edvaldo Hilário de Queiroz

Membro da COPEL

Sidnei Severino

Membro da COPEL

RM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.871.477/0001-91

(AUSENTE)

RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 39.330.269/0001-71

(AUSENTE)